

Ata da Sessão nº 007/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 19 de Fevereiro de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 19 dias de FEVEREIRO de 2016, às 17:15hs , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 133/2014 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESOSTA
PM/000011/2016	VIVIANE BRAGA FREJOLI	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM000014/2016	PAULO MEIRELES RODRIGUES	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 19 de fevereiro 2016.

Dalmo Caetano Carlota
Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho
Membro da JARI

Maurício de Souza Cunha
Membro da JARI

Ciente em: ____/____/2016.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

